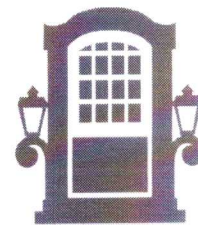




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



EMENDA ⁶⁷ A SUBSTITUTIVO: ^{PL 731/24} /24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 2024
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.135 na Fundo Municipal de Habitação destinado a Construção de casas populares

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/204

A) Incluir na Fundo Municipal de Habitação, a seguinte funcional programática:

02.30.02 – 16.482.0150.1.135 – Construção de casas populares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500.000 - 208.684,00

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45892
Correspondência Recebida
Em 14/11/24
Ass. VERA Hs e 12h32 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



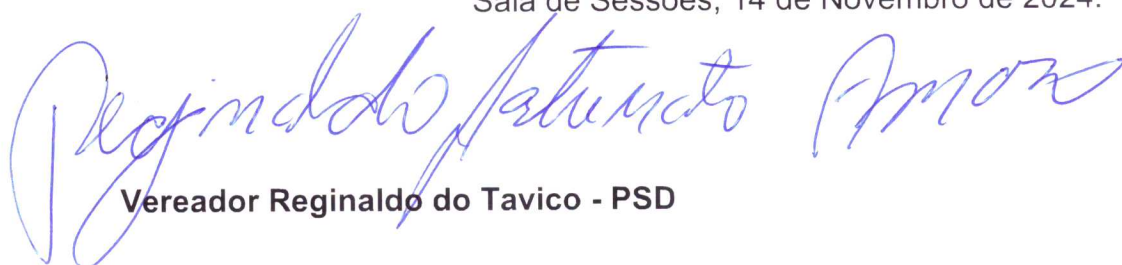
B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1135 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500.000 – 208.684,00

Justificativa: É alto o número de pessoas que não possui sua casa própria, por esse motivo precisamos nos unir junto a Prefeitura Municipal para que construam o máximo de casas populares para atender a demanda do município.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

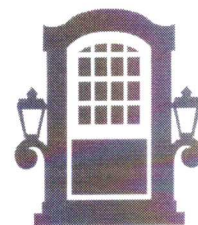


Vereador Reginaldo do Tavico - PSD



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



EMENDA A SUBSTITUTIVO: __/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.134 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinada a aquisição de instrumentos para as bandas de música.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.134 – Aquisição de instrumentos para as bandas de música.

4.4.90.52.00 – Material Permanente - FR 1.500.000 – 50.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1.134 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500.000 - 50.000,00

Justificativa:

As bandas de Ouro Preto precisa muito de apoio para se manter e continuar abrilhantando nossa cidade.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

Reginaldo Fortunato Amorim
Vereador Reginaldo do Tavico - PSD



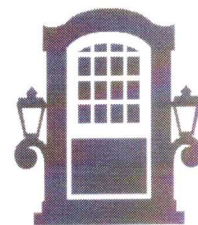


500000021418

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



EMENDA A SUBSTITUTIVO: __/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.133 no Fundo Municipal de Saúde destinada a apoio às ações da UPA Dom Orione.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.133 – Apoio às ações da UPA Dom Orione

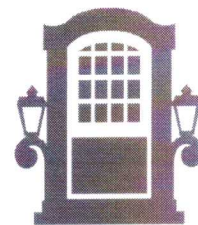
3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 1.500.000 – 130.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



4.4.90.52.00 – Material Permanente - FR 1.500.000 – 130.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

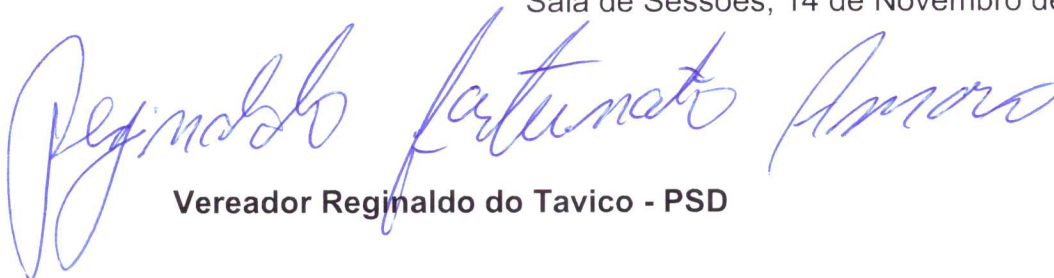
02.24.01 – 04.122.0150.1133 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 – 260.000,00

Justificativa:

É muito importante destinar este apoio para ações dentro da UPA DON ORIONE, que com isso beneficia a população de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.


Vereador Reginaldo do Tavico - PSD